



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.466

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

“Dispõe sobre red denominação da Estrada Municipal para Estrada BENEDITO PROCÓPIO MISSÉ”.

“Projeto de Lei de Autoria do Vereador João Batista Missé –
“João Missé”

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estrada Municipal do Ponunduva – Centro, que liga a Estrada Francisco Missé à altura do Poste da Eletropaulo CAJ 02/185 que liga a Rua Demétrius Rodrigues Pontes a altura do Poste da Eletropaulo de nº CAJ 98/185, Passe a denominar “ESTRADA BENEDITO PROCÓPIO MISSÉ”, situada no Bairro do Ponunduva – Cajamar – SP.

Art. 2º - O Croqui que identifica a localização fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de dezembro de 2011.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo